Instruções e Formatação para Solicitações de Progressão e Promoção

A Comissão Permanente de Pessoal Docente, no âmbito de suas atribuições, em conformidade com as Legislações Federais e Deliberações Institucionais, resolve estabelecer a padronização dos Processos referentes ao desenvolvimento da carreira Docente da UFRRJ. Este documento tem como objetivo padronizar e, consequentemente, agilizar o desenvolvimento docente na carreira de Magistério Superior mediante as progressões e promoções funcionais. Todos os **Processos protocolados a partir de 1º de junhode 2025** deverão **seguir a formatação descrita** neste documento, e os que não estiverem em conformidade com este formato não serão aceitos pela CPPD.

Disposições iniciais:

As diretrizes que regulamentam os Processos de progressão e promoção docente estão em conformidade com a Legislação Federal nos termos da Lei 9.394, de 20/12/1996, Lei 12.772, de 28/12/2012 alterada pela Lei 12.863/2013e pela Medida Provisória nº 1286, Portaria MEC nº 554/2013, Portaria MEC nº 982/2013e em conformidade com as regulamentações internas nos termos das Deliberações: nº 061, de 07/06/2013; nº 035, de 20/03/2015 e Deliberação CEPE Nº 420/2021.

A carreira do Magistério Superior tem a sua estrutura nos termos da Lei 12.772/2012 com as seguintes Classes:

- I) Classe A, na denominação de Professor Assistente A, com nível único de vencimento.
- II) Classe B,com a denominação de Professor Adjunto, com níveis 1, 2, 3 e 4 de vencimento;
- III) Classe C, com a denominação de Professor Associado, com níveis 1, 2, 3 e 4 de vencimento;
- IV) Classe D, com a denominação de Professor Titular, com nível único de vencimento.

O desenvolvimento na carreira docente do Magistério Superior ocorre mediante as progressões funcionais, quando da ascensão de nível dentro de uma mesma classe, e as promoções funcionais, quando da ascensão de uma classe para outra.

Interstício para Progressão e Promoção

Tanto para a progressão, ascensão de nível dentro de uma mesma classe, tanto para a promoção, ascensão de último nível de uma classe para o primeiro nível de outra classe, deverá ser cumprido o interstício mínimo de **24 (vinte e quatro) meses**. A solicitação para progressão ou promoção funcional poderá ser efetivada em até 60 (sessenta) dias antes de completado o interstício de 24 meses. No caso de promoção funcional para a Classe D Titular, poderá ser efetivada em até 90 (noventa) dias.

As progressões e promoções funcionais das **classes A, B e C** deverão ser realizadas no âmbito do Departamento em que esteja lotado o docente, mediante preenchimento da ficha padrão de solicitação de progressão/promoção (anexo I e II deste documento) e da elaboração do relatório de atividades exercidas no interstício (anexo III deste documento). A avaliação do desempenho do docente deverá ser realizada por uma Comissão de Avaliação instituída mediante aprovação peloColegiado Departamental no caso das progressões das Classes A e B.No caso da promoção da Classe B4 para C1 ou dentro da Classe C, a Comissão deverá ser nomeada por Portaria emitida pelo Diretor do respectivo Instituto.

A Comissão de Avaliação procederá à análise do relatório de atividade e dos respectivos documentos comprobatórios anexados pelo docente solicitante, e deverá emitir seu parecer (modelo no anexo IV deste documento) com base na Deliberação CEPE nº61/2013, bem como nas Legislações constantes à essa deliberação.

Fará jus à progressão e promoção funcional o docente que tiver o parecer favorável emitido e assinado por todos os membros da Banca Examinadora. Os efeitos financeiros da progressão/promoção resultantes do Processo serão concedidos a partir da data em que o docente completar os vinte e quatro meses de interstício.

Os docentes da classe A poderão solicitar sua progressão para a Classe B, nível 1, desde que tenham completado o interstício de 36 meses e obtido aprovação no Estágio Probatório. Neste caso, o Processo seguirá o mesmo fluxo dos demais Processos de progressão e promoção, sendo, após a análise Departamental, aprovação no Colegiado de Departamento e CONSUNI de Unidade, enviado à CPPD.

Trâmite dos Processos

Os Processos de progressão e promoção funcional das classes **A, B e C** deverão seguir a seguinte tramitação:

O docente deve abrir o Processo através do Formulário de Abertura,instruir o Processo e encaminhar para a Comissão de Avaliação por meio do Chefe do seu Departamento de lotação. Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão de Avaliação encaminhará o Processo para o Chefe de Departamento que deverá apreciá-lo no Colegiado. Após

aprovação do colegiado do Departamento, o Processo deverá ser encaminhado para a apreciação do CONSUNI do respectivo Instituto, que, na sequência, deverá ser encaminhado à CPPD. Após a análise da CPPD, o Processo que tiver todas as exigências atendidas será encaminhado para a Coordenação de Admissão e Acompanhamento Funcional (COAAF) para emissão da Portaria que designará o novo nível ou a nova classe do docente. Posteriormente, o Processo segue para a Coordenação de Folha de Pagamento (COPAG) para implementação do provento.

As solicitações para promoção da classe de Associado **C4 para a classe Titular D** deverão seguir o seguinte trâmite:

O docente deverá solicitar seu Processo de promoção para a classe D em seu Departamento de lotação, instruir o Processo que em seguida será destinado a uma Comissão Interna de Conferência estabelecida no âmbito do Departamentoque fará a conferência da documentação em conformidade com as pontuações descritas na Deliberação CEPE nº35, de 2015. Em seguida, o Processo deverá ser encaminhado para a apreciação do Colegiado Departamentalcom posterior encaminhamento para o CONSUNI do respectivo Instituto. Após aprovação do CONSUNI, o Processo será encaminhado à CPPD para análise de conformidade da documentação. Após conferência da CPPD, o Processo será encaminhado para a Diretoria do Instituto para confecção da Portaria da Comissão Especial de Avaliação e da Portaria do Servidor que acompanhará os trabalhos da Comissão. Após inclusão da Ata de Defesa de Memorial ou de Tese inédita, nos termos previstos na Deliberação 35, o Diretor (a) do Instituto encaminhará o processo para a CPPD que, após conferência, encaminhará para a COAAF para confecção da Portaria de designação da nova classee a seguir para a COPAG para implementação do provento.

Da organização documental dos Processos

A organização dos documentos que farão parte do Processo de progressão e promoção funcional é um item muito importante para o dinamismo que é requerido no decorrer da tramitação Processual, em especial quando da conferência pela CPPD. Para tanto, a inclusão no Processo dos documentos requeridos para a progressão ou promoção funcional deve seguir criteriosamente a sequência descriminada abaixo:

- 1) O requerente deve abrir o Processo via SIPAC através do Formulário de Abertura e preencher a ficha padrão de solicitação de progressão/promoção dispostos nos anexos I e II deste documento;
- 2) O requerente deverá anexar a cópia da Portaria de nomeação ou da Portaria de sua última progressão/promoção funcional;

- 3) O requerente deve inserir um sumário contendo a lista hierarquizada dos documentos inseridos no Processo;
- 4) O requerente deverá anexar o relatório de desempenho referente ao interstício entre sua última progressão/promoção e a que está solicitando, em conformidade com a Deliberação CEPE nº61, de 07 de junho de 2013, e de acordo com o modelo disponibilizado no anexo III deste documento;
- 5) O requerente deve anexar os documentos comprobatórios referentes às atividades exercidas na mesma sequência em que as descreveu em seu relatório (OBSERVAR ANEXO V).
- i. Para a comprovação de carga horária docente, emitir o Relatório de Carga Horária do SIGAA. Não utilizar o Relatório Individual Docente.
- ii. Não anexar livros ou artigos inteiros. Só as páginas comprobatórias (folha de rosto, 1ª página)
- iii. Os documentos comprobatórios devem ser agrupados em um único PDF ou em grupos de PDF
- 6) O requerente deve anexar ao Processo a Portaria de nomeação da Comissão de Avaliação (quando da Promoção para Associado classe Cou progressões no interior desta classe), para as Classes A e B adicionar a Portaria ou a Ata do Departamento que homologou a Comissão de Avaliação. ÉOBRIGATÓRIO anexar a cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso) quando se tratar da promoção da classe de Adjunto B nível IV para a classe de Associado C nível I;
- 7) Anexar ao Processo o Parecer da Comissão de Avaliação assinado por todos os membros e em conformidade com o modelo disponibilizado no anexo IV deste documento;
- 8) Anexar ao Processo a Ata da reunião do Departamento que aprovou o parecer da Comissão de Avaliação da progressão/promoção (não será aceito extrato de ATA), com a indicação dos membros da Banca. **Destacar, com marca texto**, o número do Processo/nome do requerente. A mesma deve estar assinada pela maioria dos presentes (50% + 1);
- 9) Anexar ao Processo aAta da reunião do CONSUNI que aprovou o parecer da Comissão de Avaliação da Progressão/Promoção (não será aceito extrato de ATA). **Destacar, com marca texto**, o número do Processo/nome do requerente. A mesma deve estar assinada pela maioria dos presentes (50% + 1);
- 10) Para a promoção para a classe de D(Titular), o requerente deve atender às disposições da Deliberação nº035 de 20 de março de 2015.





Anexo I.

Requerimento padrão para solicitação de progressão funcional

Progressão funcional

Eu,, Sia	ре
nº, lotado (a) no Departamento de,	do
Instituto de, professor (a) da classe	,
solicito progressão funcional do nível para o nível	
Toda a documentação necessária ao pleito, em conformidade com a Legislação em viç	gor
e com as diretrizes da CPPD, será adicionada aos autos após autuação pela unida	ide
Protocoladora e encaminhamento do Processo ao Departamento.	
Nome completo	

Local, e data





Anexo II

Requerimento padrão para solicitação de promoção funcional

Nome completo





Anexo III.

Modelo de Relatório de Atividades desenvolvidas pelo docente em um interstício de 24 meses para fins de progressão/promoção funcional

1. Identificaçã	1. Identificação do docente				
Nome:	Nome:		9 :		
Classe	nível				
Departamento	:	Insti	tuto:		
2. Atuação do	ocente no ensino				
2.1. Disciplina	as ministradas na Graduação				
Disciplina ministrada	Participação na disciplina (%)	Carga	horária	Carga Horária	
		Total	da	do docente	
		disciplina			
	Semestre: 201				
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros				
nome da disciplina	docentes especificar a participação				
	na mesma				
Semestre: 20_	_2				
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros				
nome da disciplina	docentes especificar a participação				
	na mesma				
	Semestre: 20 1				
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros				
nome da disciplina	docentes especificar a participação				
	na mesma				
	Semestre: 20 2				
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros				
nome da disciplina	docentes especificar a participação				
	na mesma				





2.2. Disciplinas ministradas na Pós-Graduação

Disciplina ministrada	Participação na disciplina (%)	Carga	horária	Carga Horária
		Total	da	do docente
		disciplina	ì	
	Semestre: 20 1			
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros			
nome da disciplina	docentes especificar a participação			
	na mesma			
Semestre: 20_	_2			
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros			
nome da disciplina	docentes especificar a participação			
	na mesma			
	Semestre: 20 1			
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros			
nome da disciplina	docentes especificar a participação			
	na mesma			
	Semestre: 20 2			
Código da disciplina-	Se for compartilhada com outros			
nome da disciplina	docentes especificar a participação			
	na mesma			

2.3. Atividades Acadêmicas

Atividade	Participação em %	Carga horária	Carga Horária do
Acadêmica		Total da AA	docente na AA
	Semestre: 20 1		
Código da AA-	Se for compartilhada com outros		
nome da AA	docentes especificar a participação na		
	mesma		
Semestre:	20 2		
Código da AA-	Se for compartilhada com outros		
nome da AA	docentes especificar a participação na		
	mesma		





	Semestre: 20 1	
Código da AA-	Se for compartilhada com outros	
nome da AA	docentes especificar a participação na	
	mesma	
	Semestre: 20 2	
Código da AA-	Se for compartilhada com outros	
nome da AA docentes especificar a participação na		
	mesma	

OBS: A especificação da carga horária docente é exigida em conformidade com os Art. 44 e Art. 57 da Lei 9394/96 e Deliberações CEPE nº 61/2013 e nº 420/2021.

- 3. Atuação docente em atividades de orientações
- 3.1. Atuação docente em atividades de orientações a nível de Graduação
- 3.1.1. Orientação de Monitoria

Nome da disciplina	Nome do Monitor	Período da orientação

3.1.2. Orientação de Estágio Supervisionado

Nome do estagiário	Trabalho desenvolvido	Local	Período da orientação

3.1.3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso

Nome do orientado	Título do Trabalho	Data de Defesa

3.1.4. Orientação em Programas Acadêmicos

Tipo de orientação	Nome	do	Título	do	Período	de
	orientado		Trabalho		orientação	
PIBIC, PIBIT, PET, Biext, dentre	XXXXXX		XXXXX		De a	de





outros					20
	3.1.5. Orien	tação em V	ivência	ıs Acadêmica	s
Nome do orientado	Trabalho desenvo	lvido	Períod	do da orientaçã	ăo
3.2. Atuação d	locente em ativida	ades de orie	entaçõe	es a nível de F	os-Graduação
Tipo de orientação	Nível	Nome do orientado		Nome do Programa	Período de orientação
Orientador ou Co- Orientador	Mestrado ou Doutorado	XXXXXX		xxxxx	De a de 20
4.3. Trabalhos	como Revisor de Científicos publi	cados em p		os indexados	
4.3. Trabalhos Título do Trabalho		cados em p ores	eriódic	eos indexados Periódico	Ano
					7 11 10
					7410
nota técnicas, dentre	outras)		oítulos		ro, boletim técnicos,
_	outras)	cnicas (cap Publicação	oítulos	de livro, livr	
nota técnicas, dentre Tipo de Publicação	outras)	Publicação	oítulos		ro, boletim técnicos,
nota técnicas, dentre Tipo de Publicação	outras) Título da F	Publicação	pítulos		ro, boletim técnicos,
nota técnicas, dentre Tipo de Publicação 4.5. Participaç	outras) Título da F	Publicação	pítulos	Autores	o, boletim técnicos, Ano

4.6. Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado





Membro	Especificação da Banca	Nome do avaliado	Título do Trabalho	Data	Local

4.7. Atuação em Comitês Científicos/técnicos/acadêmicos/extensão

Especificação do Comitê	Período de atuação	Portaria de nomeação ou demais designações

- 5. Atividade de extensão concluída ou em andamento, relacionadas a programa ou projeto registrados na Pró-reitora de extensão
- 5.1. Atuações em projetos ou grupos de extensão registrados na Pró-reitora de extensão

Título do Projeto	Integrantes da Equipe	Local de execução	Período de execução

5.2. Atuações em programas de extensão registrados na Pró-reitora de extensão

Título do Programa	Participação no Programa (Coordenador, Colaborador ou Orientador)	Ações Desenvolvidas	Local de Execução	Período de Atuação

5.3. Atuação em Comitês de extensão

Especificação do Comitê	Período de atuação	Portaria de nomeação ou demais designações

6. Atividades Administrativas

6.1. Atuação em Cargos e funções

Atividade exercida	Local de atuação	Data de nomeação	Data de exoneração
Cargo de Direção	Instituto, Pró-Reitoria, Reitoria	,	Se concluído o mandato
Chefia	Departamento, setor		Se concluído o mandato





Coordenação	Curso, setor	Se concluído o mandato
Assessoramento	Reitoria, Pró-Reitoria, Unidades (aqui devem ser adicionadas as comissões de Processos de sindicâncias ou Processos Administrativos Disciplinar)	

6.2. Atuação em Bancas Avaliadoras de Concursos Públicos (monitoria, seleção simplificada para professor substituto, seleção de professor para o magistério superior)

Membro Titular ou Suplente	Especificação da Banca Avaliadora	Portaria de Nomeação

6.3. Atuação em Comissão Especial de Avaliação (progressão/promoção docente, comissão interna de conferência de documentação para a promoção docente para a classe de Titular, Avaliação para a promoção docente para a classe de Titular)

Membro Titular ou Suplente	Especificação da Banca Avaliadora	Portaria de Nomeação

6.4. Atuação em Eventos acadêmicos, científicos, técnicos (semanas acadêmicas de curso, semanas científicas, semanas de extensão)

Título do Evento	Participação	Portaria	de	Nomeação	ou	demais
		denomina	ıções			

7. Atividades de representação

Representação	Conselho	Data de nomeação	Data de exoneração
Membro Titular ou Suplente	CONSU, CEPE, CONSUNI, CEPEA		Se concluído o mandato





Membro Titular ou Suplente	Colegiados de curso	Se concluído o mandato
Membro Titular ou Suplente	Comissões permanentes ou temporárias	
Representação sindical	Membro da Diretoria, Conselho Representante ou Grupo de Trabalho (GTs)	





Anexo IV: Modelo de Parecer da Comissão de Avaliação do desempenho docente para fins de progressão ou promoção funcional das classes A, B e C

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE _____ DEPARTAMENTO DE _____ COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

Da: Comissão de avaliação de progressão ou promoção funcional À: Senhor (a) Chefe do Departamento de
Parecer da solicitação de progressão funcional (especificar de nível para nível) ou da promoção funcional (especificar do último nível da classe atual para o primeiro nível da classe
seguinte) do (a) Docente, referente ao Processo nº/20
Prezado (a) Senhor (a) Chefe,
Por meio deste, encaminhamos à vossa senhoria o parecer desta comissão, referente ao
Processo nº, lotado (a) no
Departamento de, Instituto de, solicita progressão
funcional do nível para o nível da classe de Professor Ou solicita
promoção funcional do nível da classe de para o nível I da classe de
A Comissão Avaliadora foi composta pelos (as) Docentes (Prof.
Classe e nível - Presidente), (Prof. Classe e nível) e (Prof.
Classe e nível), constituída pela Portaria (especificar o Instituto) nº, de de de 20
e em consonância com as Deliberações CEPE nº158, de 27 de maio de 2009, nº 61, de 07 de
junho de 2013; e nº 420 de 28 de outubro de 2021
Após a avaliação dos documentos anexados ao referido processo e, com base na
Legislação em Vigor e a documentação comprovatória acostada nos autos do Processo:
1. Ficha padrão para solicitação de progressão/promoção (documento no. (dar a
localização do documento no processo);
2. Portaria nº/PROGEP, de//20, referente à última progressão ou
promoção para a Classe, Nível (documento no.);





Relatório das atividades ex	ecutadas no período de//20	a//20
(documento no.), com os devidos comprova	antes (documentos no.) sendo os	comprovantes de
lecionação na Graduação e/ou Pós-gradua	ção, com carga horária devidame	ente discriminada
(documento no.) encaminha o seguinte parec	er:	
Dentre as atividades de lecionação o	constantes no interstício e comprov	adas, observa-se
que o(a) Docente, teve carga horária média o	de horas/aula semanais na G	raduação e
horas/aula semanais na Pós-graduação, tot	alizando horas/aula semana	is (caso participe
da Pós-graduação); participou de grupo(s) d	de pesquisa, desenvolvendo projet	tos; participou de
Programa(s) de Pós-graduação, orientou n	a Graduação e/ou Pós-graduação	o, com produção
científica; comprovou a realização de ativida	ades de extensão e desenvolveu	outras atividades
como: coordenação de curso, chefia de depa	rtamento, direção de instituto, entre	e outros.
A partir do exposto e em consonê	ancia com o Art. 57 da Lei 9.39	4/96, Portaria nº
982/MEC/2013; Deliberação CEPE nº 61/20	13, alterada pela Deliberação CEF	PE nº 134/2013 e
Deliberação CEPE 420/2021 essa Comissão	de avaliação, recomenda a progre	ssão funcional do
(a) docente do nível _	para o nível da classe de _	
ou, recomenda a promoção funcional do (a)	docente	do nível da
classe de para o nível 1 d	a classe de	, tendo em vista
que o (a) mesmo (a) atende plenamente aos	requisitos legais presentes na legis	slação em vigor.
Nada mais tendo a acrescentar	nos colocamos à disposição	para quaisquer
esclarecimentos que se façam necessários e	subscrevemo-nos.	
Atenciosamente,		
,		
	f	
FIOI		
	Presidente	
Prof	Prof	
Membro	Membro	

Anexo V.

Tabela para organização dos Processos de solicitação de progressão epromoção funcional

Ordem	Documentação	Comprovação
1	Ficha padrão de solicitação de	
	progressão/promoção Anexos II e III	
2	Para promoção da Classe A para B:	
	Declaração Funcional e Portaria do	
	Estágio Probatório.	
	Para as demais Classes: Portaria da	
	última progressão/promoção	
3	Sumário com lista hierarquizada das	
	documentações	
3.1	Diploma de Doutorado	Cópia do Diploma quando da promoção
		funcional da classe de Adjunto nível 4, para a
		Classe de Associado, nível 1, e do nível 4 da
		Classe de Associado para a Classe deTitular
4	Relatório de atividades exercidas no	O relatório de atividades deve estar em
	interstício, ou Barema, preenchido e	conformidade com a Deliberação CEPE
	assinado quando da promoção para	nº61/2013(classes C e D), e DeliberaçãoCEPE
	Titular	nº35/2015 (classe E). Anexo IV
5	Documentos comprobatórios	
5.1	Atuação docente no ensino, em	*Relatório de carga horária doSIGAA: menu
	conformidadecom os art. 4 e 57 da Lei	docente →produção intelectual → relatório do
	9.394/96	docente → relatório de carga horária docente
		→ selecionar o período do interstício → emitir
		relatório versão para impressão
5.2	Atuação docente em atividades de	**Comprovações das atividades de
	orientações anível de graduação (TCC,	orientações exercidas
	monitoria, bolsistas de extensão,	

	bolsista de iniciação científica, inovação	
	tecnológica, Pibid, iniciação científica	
	voluntária, demais programas	
	acadêmicos, e estágio supervisionado)	
	e a nível de Pós-Graduação (mestrado,	
	doutorado e tutoria de Pós-Doutorado)	
5.3	Pesquisa concluída ou em andamento	***Comprovações das atividades exercidas
	registrada na Instituição ou em órgão	OBS: Para comprovação das publicações
	de fomento	anexar somente a cópia da primeira folha.
5.4	Atividade de extensão concluída ou em	Comprovações das atividades exercidas
	andamento, relacionadas a programa	
	ou projetoregistrados na Pró-reitora de	
	extensão	
5.5	Atividades Administrativas (cargos de	Portaria de nomeação, e em caso de atividades
	direção,chefia, coordenação,	concluídas,anexar também a Portaria de
	assessoramento) na Instituição ou em	exoneração
	órgãos dos externos erelacionados com	
	a atuação docente	
5.6	Atividades de representação em órgãos	Portaria de nomeação, e em caso de atividades
	colegiados da UFRRJ (Conselhos	concluídas,anexar também a Portaria de
	superiores, Consunis, colegiados de	exoneração
	curso) ou outros relacionados à atuação	
	docente, seja via indicação ou eleição,	
	incluindo representações sindicais	
6	Portaria de nomeação da Comissão de	
	Avaliação, Classe C.	
	Portaria ou Ata do Departamento	
	homologando a Comissão de Avaliação,	
	nas Classes A e B.	
7	Parecer da Comissão de avaliação do	É extremamente importante que o Parecer
	Departamento assinado por todos os	esteja datado e assinado pelos membros da

	membros	Comissão.
8	Ata do Departamento que aprovou o	Deve ser incluída a ata na íntegra, com
	parecer da Comissão de Avaliação da	destaque para o nº do Processo/ nome do
	progressão/promoção, assinada pela	requerente
	maioria dos presentes (50% + 1)	
9	Ata do Consuni que aprovou o parecer	Deve ser incluída a ata na íntegra, com
	da Comissão de Avaliação da	destaque para o n º do Processo/ nome do
	progressão/promoção,assinada pela	requerente
	maioria dos presentes (50% + 1)	

- *Para comprovação da carga horária docente poderá ser aceito a Declaração de Disciplinas Ministradas disponível no SIGAA. Menu Docente → Ensino → Declaração de Disciplinas Ministradas
- **Para comprovação das orientações exercidas pelo docente serão aceitos os seguintes comprovantes:
- TCC anexar folha de aprovação do trabalho ou ata da defesa;
- Monitoria anexar cópia de declaração de orientação emitida pelo Chefe de Departamento e/ou cópia do formulário enviado à Pró-Reitoria de Graduação na qual consta odocente como orientador;
- Mestrado e Doutorado anexar cópia da folha de aprovação da dissertação ou tese quando se tratar de orientações concluídas. Quando se tratar de orientações em andamento, anexar cópia de declaração emitida pelo coordenador do curso ou certificado do SIGAA.
- ***Também podem ser adicionados documentos que comprovem atuações em pesquisa, incluindo as de âmbito individual e/ou coletivo,bem como de seus respectivos produtos como artigos, livros e afins.

CPPD, 29 de maio de 2025